

= Portaria n.º 2184 =

O Senhor Braç Pereira de Oliveira,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-  
tribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas  
repartições públicas municipais nos dias 13  
e 14 do corrente mês, segunda e terça  
feira de carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de Janeiro de 1961

Braç Pereira de Oliveira  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-  
toria Geral da Secretaria da Prefeitura  
Municipal, em 8 de Janeiro de  
1961.

Domingos J. T. T. T. T.  
= Diretor Geral da Secretaria =